

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Aprova, ad referendum, a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel, em 12 meses, a contar de 31 de dezembro de 2020.

UNIVERSITÁRIO 0 PRESIDENTE DO CONSELHO CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO que 20 (vinte) das 22 (vinte e duas) Unidades Acadêmicas da UFPel já se manifestaram sobre a necessidade de adiamento por um ano da execução de seus respectivos PDUs, motivadas por dificuldades de execução decorrentes da Pandemia do Covid 19;

CONSIDERANDO que a elaboração do PDI-UFPel estava prevista para começar em março de 2020 e, a exemplo do ocorrido com os PDUs, seu cronograma foi diretamente impactado pela emergência sanitária;

CONSIDERANDO, ainda, a recente manifestação da Procuradoria Institucional, apontando consequências danosas da ausência de PDI em vigência no decorrer do exercício de 2021 e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo UFPel protocolado sob o n n° 23110.034411/2020-17

RESOLVE:

APROVAR, ad referendum do Conselho Universitário, a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel, em 12 meses, a contar de 31 de dezembro de 2020, conforme o seguinte cronograma, passível de realização tanto por meio de atividades presenciais, híbridas ou remotas:

Passos	Ação	Envolvidos	Meta	Período (meses)
	Apreciação e aprovação do	CONCLINI		

	1	Método e do Cronograma pelo CONSUN	PROPLAN		
AVALIAÇÃO	2	Seminário interno (membros da administração UFPel)	Administração UFPel	Avaliar o atual PDI	01-03/2021
	3	Avaliação PDI 2015 - 2020 a partir dos Relatórios de Gestão 2015 a 2019	CDIT-PROPLAN		
	4	Análise dos PDUs	CDIT-PROPLAN	Definir Objetivos Estratégicos	04-05/2021
DIRETRIZES	5	Análise do Orçamento Participativo	COPLAN	Definir Objetivos Gerais	04-03/2021
	6	Análise da Avaliação Discente	СРА	Definir Objetivos Específicos	06/2021
	7	Consulta através de Formulário Online	COPLAN		06-08/2021
ELABORAÇÃO	8	Comissões de Elaboração do PDI	Administração UFPel; Unidades Acadêmicas; COPLAN	Redigir o PDI	08-10/2021
APROVAÇÃO	9	Aprovação do PDI 2021 - 2026	CONSUN	Aprovar	11/2021

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos sete dias do mês de janeiro de 2021

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor, em 07/01/2021, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1175681 e o código CRC 75DC1BFF.

SEI nº 1175681 **Referência:** Processo nº 23110.034411/2020-17